

UNIDADE: und
QUANT: 700
VALOR UNITÁRIO: 14,28
VALOR TOTAL: 9.996,00

ITEM 8

DESCRIÇÃO DETALHADA: Contratação de Serviços - Fornecimento de 700 fotos de 3X4 - Contratação de serviços para a realização de sessões fotográficas nos locais dos eventos para expedições de fotografias para 600 carteiras de identidades, com cenário de fundo branco e iluminação específica e adequada, impressão de alta qualidade, tamanho 3x4 (cartela com até 4 fotos), com equipamentos e materiais próprios e todas as despesas por sua conta, a ser fornecida quando da realização das atividades pertinentes ao convênio no município de Santa Rosa do Purus.

UNIDADE: und
QUANT: 700
VALOR UNITÁRIO: 14,28
VALOR TOTAL: 9.996,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 21 de setembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 203.001.02.061.2293.2253.0000 - Manutenção das Ações do Projeto Cidadão; Fonte de Recurso : 2700.0200 (convênio); Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 04/07/2025 às 14:05:42.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, Usuário Externo em 04/07/2025 às 11:39:47.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA LUCANET SISTEMAS LTDA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE SERVIDOR DE E- MAIL ICEWARP MAIL SERVER PROCESSO Nº2025-317

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu por seu Secretário Geral, José Carlos Martins Junior, CPF 097.***.***.88, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa LUCANET SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.673.703/0001-80, sediada na Rua Ipanema, 197 - apto 901, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, neste ato representada pelo Sr. Flávio Zarur Lucarelli, portador da Carteira de Identidade - RG nº 117***65-3 e do CPF nº 250.***.***-39, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, bem como a supressão do valor original em virtude da redução do prazo de vigência, com fundamento no art. 57, II, c/c art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO 2.1.

O valor do contrato passará de R\$ 44.765,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais) para R\$ 27.262,90 (vinte e sete mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), em decorrência da redução do prazo de vigência que inicialmente era de 24 (vinte e quatro) meses, e a partir da assinatura desse instrumento será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 3.1.

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 31 de julho de 2025 a 31 de julho de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação: Programas de Trabalho 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER Fonte de Recurso 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas Elemento de Despesa: 33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO 5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento. Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes. Data e assinaturas eletrônicas.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 07/07/2025 às 16:13:32.

Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ZARUR LUCARELLI**, Usuário Externo em 07/07/2025 às 14:39:40.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Após a sessão pública relativa do PE 07/2025, de acordo com a Ata de Realização com o respectivo resultado por fornecedor (id. D16261), o(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por ITEM, a empresa:

- 2MJ MANAUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o 28.151.803/0001-66, com valor global de R\$ 21.759,00 (Vinte e um mil setecentos e cinquenta e nove reais), para o item 1.

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

José Carlos Martins Junior Secretário Geral
(data e assinatura eletrônicas)

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS MARTINS JUNIOR**, Secretário Geral em 07/07/2025 às 12:20:24.

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

Processo Administrativo nº:0006019-47.2025.8.01.0000
Local:Rio Branco
Unidade:DILOG

AUTORIZAÇÃO

Trata-se de pedido formulado pela Controladoria Geral do Estado do Acre, requestando Adesão à "Ata de Registro de Preços nº 05/2025", oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2024.

2. Perlustrando os autos, verifico que a Gerência de Contratação, por meio da Informação ID nº 2128127, noticia que a referida ARP possui saldo que permite a adesão instada pela solicitante supradito.

3. Desta feita, vislumbro não existir óbices para o deferimento do pedido, razão pela qual, com fulcro no art. 11, inciso XII, da Resolução nº 180/2013 do Tribunal Pleno Administrativo, AUTORIZO a Controladoria Geral do Estado do Acre a aderir à Ata de Registro de Preços nº 05/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 28/2024, nos quantitativos assinalados no expediente OFÍCIO Nº 511/2025/CGE (ID n.2118710), quais sejam:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	CAMISA BRANCA COM SUBLIMAÇÃO – A2 Camisa branca para sublimação, em Malha PV (67% poliéster / 33% viscose), gola olímpica e com ribana de 2 cm ou mais. Com aplicação de sublimação colorida de até 70% na frente e 70% na costa, na manga direita e esquerda (para aplicação de logomarca institucional). Tamanhos GG e XG. Marca: Gabby	und.	50	R\$ 40,00	R\$2.000,00
29	CAMISA POLO BRANCA COM SUBLIMAÇÃO – A1 Camisa branca para sublimação, em Malha PV (67% poliéster / 33% viscose), gola polo, botões transparentes com casas, e com ribana de 2 cm ou mais. Com aplicação de sublimação colorida de até 70% na frente e 70% na costa, na manga direita e esquerda (para aplicação de logomarca institucional). Tamanhos P, M, G.	und.	100	R\$ 40,00	R\$4.000,000